



HALICITA/ATPM ITAPETININGA_CR-5-2014/Esclarecimentos de Dúvidas.docx

Proposta

ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA
ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

São Carlos, 28 de Agosto de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C.: LUIS ANTÔNIO DI FIORI FLORES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA.

Proposta Engenharia Ambiental Ltda., sito à Rua São Sebastião, 2284 – São Carlos/SP, com CNPJ n.º 06.319.722/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 637.268.331.115, vem, respeitosamente, através desta solicitar esclarecimento de dúvida conforme segue:

No anexo II do edital, planilha orçamentária de quantitativos e preços básicos, nos itens 2 e 3 da planilha, constam a quantidade de 3.000,00 toneladas/mês, enquanto que no Anexo III, itens 2 e 3 constam a quantidade de 2.200 toneladas/mês.

Pergunta-se:

Qual é a quantidade correta?

Sendo só, ficamos no aguardo da resposta.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Proposta Engenharia Ambiental Ltda.

Guará, 02 de Setembro de 2014

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Concorrência Pública nº 005/2014
Ass.: Pedido de Esclarecimentos

Prezado Senhores,

AMBITEC S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.679.427/0001-68, com sede na Estrada Vicinal Elidio Cheruti, s/nº, Zona Rural, Guará/SP, tel/fax nº 11 3429-5000, e-mail licitacoes@grupoambipar.com.br, vem pela presente solicitar a V.Sa. pedido de esclarecimentos como segue:

Para atendimento dos itens do Edital abaixo mencionados (pág. 6):

6.1.11 "Aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.12 Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, do serviço abaixo:

Disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, em Central de tratamento licenciada pela CETESB; ou

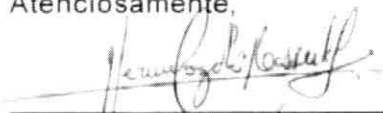
* Aptidão técnico-profissional para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, deverá ser realizada mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT (Certidão de Acervo Técnico), demonstrando a execução do serviço abaixo:

Disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, em Central de tratamento pela CETESB.

Entendemos que as exigências acima, se referem à comprovação da Capacidade Técnica-Operacional (licitante) e Capacidade Técnica-Profissional e os Atestados acompanhados da CAT exigidos para comprovação para esses dois itens é: "Disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, em Central de tratamento licenciada pela CETESB". Está correto o nosso entendimento?

Agradecemos e ficamos no aguardo de uma breve resposta,

Atenciosamente,



Helena T.N. Massuda
CPF nº 020.506.968-17
RG: 6.679.665-9 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 03 de setembro de 2014.

Memorando Interno nº 163/2014

De: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

Para: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente - A/C – Sr. Antônio Carlos Marconi

REF: ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2014 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM CONJUNTO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, DE VARRIÇÃO E DE FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS CONSTANTES DO PROCESSO.

Venho através deste encaminhar os esclarecimentos ao edital apresentado pelas empresas **AMBITEC S/A e PROPOSTA ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, para análise e parecer técnico.

Aguardamos o retorno com maior brevidade possível do parecer dessa secretaria, uma vez que a abertura do presente certame está marcado para o dia **19.09.2014 às 10:00 horas**, para que este Departamento possa comunicar a resposta à empresa solicitante, as demais que enviaram o comprovante de retirada de edital e também para a disponibilização no site.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada,


JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Praça dos Três Poderes, 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18.213-900
TEL: (15) 3376-9618 - 3376-9568 - 3376-9599 - 3376-9591
E-MAIL: seama@itapetininga.sp.gov.br

Para: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Ref.: Resposta ao Memorando Interno nº 163/2014.

Em resposta aos questionamentos das **Empresas Ambitec S/A** temos:

Sim, a Empresa licitante deve apresentar a comprovação da Capacidade Técnica Operacional, Capacidade Técnico-Profissional acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, demonstrando a disposição final dos resíduos domiciliares em central de tratamento licenciada pela CETESB de acordo com o artigo 30, II, Lei nº 8.666/93.

Com relação a resposta da **Proposta Engenharia de Edificações Ltda. e Engenharia Ambiental Ltda.**, na página nº a quantidade é 3.000 toneladas conforme requisição de compras nº 8855 de 17/08/2014 e Memorial Descritivo para abertura de processo licitatório para contratação de serviços de resíduos sólidos – anexo da requisição nº 8855.

Itapetininga, 03 de setembro de 2014.

Eng. Agr. Renato Vieira de Moraes
CBEA-SP 60177889
Secretaria do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Itapetininga
Renato Vieira de Moraes

Eng. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO _____

ESCLARECIMENTO Nº 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2014 - PROCESSO Nº 225/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM CONJUNTO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, DE VARRIÇÃO E DE FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS CONSTANTES DO PROCESSO.

A empresa **AMBITEC S/A** realizou o seguinte questionamento:

“Para atendimento dos itens do edital abaixo mencionados (pág. 06):

6.1.11 Aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, nos termos do Inciso II, do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.12 Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, do serviço abaixo:

Disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, em Central de tratamento licenciada pela CETESB; ou

* Aptidão técnico-profissional para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, deverá ser realizada mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT (Certidão de Acervo Técnico), demonstrando a execução do serviço abaixo:

Disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, em Central de tratamento pela CETESB.”

Entendemos que as exigências acima, se referem à comprovação da Capacidade Técnica-Operacional (licitante) e Capacidade Técnica-profissional e os Atestados acompanhados da CAT exigidos para comprovação para esses dois itens é: “Disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, em Central de tratamento licenciada pela CETESB”. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através de Memorando , que segue em anexo, informando que a empresa licitante deve apresentar a comprovação da Capacidade Técnica Operacional, Capacidade Técnico-Profissional acompanhadas das respectivas Certidões de Acervo Técnico, demonstrando a disposição final dos resíduos domiciliares em central de tratamento licenciada pela CETESB de acordo com o artigo 30, II da Lei nº 8.666/93.

A empresa **PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** realizou o seguinte questionamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640
ESTADO DE SÃO PAULO

Pergunta: No anexo II do edital, planilha orçamentária de quantitativos e preços básicos, nos itens 02 e 03 da planilha, constam a quantidade de 3.000 toneladas/mês, enquanto que no anexo III, itens 02 e 03, constam a quantidade de 2.200 toneladas/mês. Qual a quantidade correta?

Resposta: A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, informa que a quantidade correta é de 3.000 (três mil) toneladas, conforme requisição de compras nº 8855 de 17/08/2014 e memorial descritivo.

Isto posto, a Comissão de Licitação retifica o anexo III do edital (modelo de planilha de proposta) que está na página 22, sendo que a quantidade correta total é de 3.000 (toneladas), conforme o quantitativo apontado na planilha orçamentária constante do anexo II (planilha orçamentária) do referido edital. Sendo assim:

Onde se lê:

ANEXO III
MODELO DE PLANILHA PROPOSTA

| ANEXO IV - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA | | | | | |
|---|---|----------|----------|----------------|-------|
| PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - MENSAL - MODELO PROPOSTA | | | | | |
| | TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO | UNIDADE | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Pá carregadeira sobre pneus, articulada | mês | 1,00 | | |
| 2 | Transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e de feiras livres até a Central de Tratamento licenciada pela CETESB. | Tonelada | 2.200,00 | | |
| 3 | Disposição de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e de feiras livres em Central de Tratamento licenciada pela CETESB. | Tonelada | 2.200,00 | | |
| | | | | TOTAL MENSAL | - |

*OBS.: Os preços acima expostos contemplam todos os encargos e custos inerentes da execução do objeto, conforme exposto nos Anexos do presente edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640
ESTADO DE SÃO PAULO

R\$...../mês!.....por mês)

Total anual estimado = (total mensal * 12 meses)

_____ de _____ de _____

Proponente: _____

LEIA-SE:

ANEXO III
MODELO DE PLANILHA PROPOSTA

ANEXO III - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - MENSAL - MODELO PROPOSTA

| | UNIDADE | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------|---|--------|----------------|-------|
| 1 | Pá carregadeira sobre pneus, articulada | 1,00 | | |
| 2 | Transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e de feiras livres até a Central de Tratamento licenciada pela CETESB. | 3.000 | | |
| 3 | Disposição de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e de feiras livres em Central de Tratamento licenciada pela CETESB. | 3.000 | | |
| TOTAL MENSAL | | | | - |

*OBS.: Os preços acima expostos contemplam todos os encargos e custos inerentes da execução do objeto, conforme exposto nos Anexos do presente edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640
ESTADO DE SÃO PAULO

R\$...../mês(.....por mês)

Total anual estimado = (total mensal * 12 meses)

Proponente:

O presente esclarecimento está disponível no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao.

Itapetininga, 08 de setembro de 2014.


José Gustavo dos Santos
Membro


Paulo César de Proença Weiss
Presidente


Karina de Andrade Machado
Membro

Local: _____ de _____ de 2014.

Nome da empresa: _____

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA /CARIMBO

FAVOR RETORNAR O FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTA ATRAVÉS DO TELEFONE: (15) 3376-9640 ou pelo e-mail: licitacao@itapetininga.sp.gov.br